



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 54

07 de dezembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC	Página 04
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 04
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 07
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 10
Atos do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS	Página 11
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 11
Atos da Escola de Farmácia - EF	Página 11
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 12
Total de Páginas:	12

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 575, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Parecer nº 562 AGU/PGF/PF/UFOP, datado de 28 de novembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão para analisar a constituição do material terraplanado (se se trata ou não de material de terceira categoria) e também a volumetria do mesmo, na Construção do Platô de Eventos no Campus Morro do Cruzeiro. Art. 2º Nomear os servidores Prof. Gilberto Fernandes, matrícula SIAPE nº 2.176.376, lotado do Departamento de Engenharia Civil, Prof. Frederico Garcia Sobreira, matrícula SIAPE nº 0.418.809, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental e Prof. Romero Cesar Gomes, matrícula SIAPE nº 0.417.950, lotado no Departamento de Engenharia Civil, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão. Art. 3º Facultar a indicação, diretamente ao Presidente da Comissão, por parte da empresa Projeto Hexágono Consultoria e Engenharia Ltda e da Prefeitura do Campus Universitário, de um assistente técnico para acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela Comissão supracitada. Art. 4º A Comissão deverá entregar relatório conclusivo dos trabalhos realizados, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 54

07 de dezembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 576, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE, Decretar luto oficial por 03 (três) dias na Universidade Federal de Ouro Preto, ficando as bandeiras dos prédios desta IFES abaixadas a meio mastro, em face do falecimento de Pedro Silva Vieira, estudante do curso de Química Industrial, ocorrido na madrugada do dia 30 de novembro de 2012. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 577, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE, Exonerar, a partir desta data, o servidor José Artur dos Santos Ferreira, matrícula SIAPE nº. 1.172.507, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, da função de Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, nomeado pela Portaria Reitoria nº 612, de 13 de dezembro de 2010. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 578, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE, Exonerar, a partir desta data, o servidor Armando Maia Wood, matrícula SIAPE 0.418.110, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, da função de Pró-Reitor de Extensão, nomeado pela Portaria Reitoria nº 454, de 18 de setembro de 2009. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 579, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE, Exonerar, a partir desta data, o servidor Rafael Magdalena, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº. 1.096.152, do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, da função de Pró-Reitor Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis, nomeado pela Portaria Reitoria nº 135, de 05 de março de 2009. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 580, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE, Nomear, no período de 1º de dezembro de 2012 a 12 de dezembro de 2014, o servidor José Artur dos Santos Ferreira, matrícula SIAPE nº. 1.172.507, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-03. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 581, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE, Nomear, no período de 1º de dezembro de 2012 a 15 de fevereiro de 2013, o servidor Armando Maia Wood, matrícula SIAPE 0.418.110, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Pró-Reitor de Extensão, percebendo, enquanto no exercício dessa função, a gratificação correspondente a CD-02. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 582, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE, Nomear, no período de 1º de dezembro de 2012 a 15 de fevereiro de 2013, o servidor Rafael Magdalena, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº. 1.096.152, do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer a função de Pró-Reitor Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-02. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

Página 2 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 54

07 de dezembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 583, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando que a Universidade deve propiciar aos seus estudantes um ambiente saudável e equilibrado de preparação intelectual e cultural, considerando que os espaços físicos pertencentes à Instituição devem ser adequadamente ocupados, preservando-se, acima de tudo, a saúde e o bem estar dos membros da comunidade acadêmica, considerando o que dispõem o Estatuto das Repúblicas Federais, aprovado pela Resolução CUNI nº 779, de 09 de agosto de 2006, alterada pela Resolução CUNI nº 1150, de 31 de agosto de 2010, e o Regimento Interno da "República Saudade da Mamãe", ambiente no qual supostamente se deu o óbito do estudante Pedro Silva Vieira, RESOLVE, Art. 1º Constituir uma Comissão de Sindicância composta pelos servidores André Luis dos Santos Lana, matrícula SIAPE nº 1.463.799, Rafael Magdalena, matrícula SIAPE nº 1.096.152, e Raquel do Pilar Machado, matrícula SIAPE nº 0.418.897, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos relacionados à possível infração às normas institucionais pelos moradores e/ou frequentadores da República Saudade da Mamãe e sugerir medidas cabíveis à inibição de eventuais práticas que atentem contra a dignidade humana e respeito aos direitos do cidadão. Art. 2º A Comissão deverá entregar relatório conclusivo dos trabalhos realizados, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 584, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Processo Interno nº 23109.007119/2012-42, RESOLVE, Art. 1º - Conceder, a partir de 03 de dezembro de 2012, aposentadoria voluntária a Rinaldo Cardoso dos Santos, matrícula SIAPE nº 0.418.095, código de vaga nº 327783, ocupante do cargo de Professor Associado, Padrão 04, do quadro permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 585, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Designar o Prof. André Barros Cota, Pró-Reitor Adjunto da PROPP, para substituir o Prof. Tanus Jorge Nagem, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, nas reuniões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho Universitário da UFOP, agendadas no período de 08 a 21 de dezembro de 2012. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 586, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando OF.DIR.ICEB. Nº.157/2012, datado de 29 de novembro de 2012, RESOLVE, Nomear, a partir de 03 de dezembro de 2012, a servidora Profª Thaís Rotsen Correa, matrícula SIAPE nº 1.647.961, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para a função de Chefe do Departamento de Estatística/ICEB, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-08. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 587, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício nº 534/2012 – ROGRAD/UFOP, datado de 4 de dezembro de 2012, RESOLVE, Designar o servidor Marco Túlio da Silva Gomes, matrícula SIAPE nº. 1.612.201, para substituir o servidor Adilson Pereira dos Santos, Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, matrícula SIAPE nº. 1.099.407, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 07 a 21 de dezembro de 2012, percebendo a remuneração correspondente a CD-04. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 54

07 de dezembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.001

Na Resolução CEPE nº 5.001, que deferiu solicitação de revalidação de diploma de Doutorado em Filosofia em Oceanografia, onde se lê "Christian Michel Lacase", leia-se "Christian Michel Lacasse". Ouro Preto, em 04 de dezembro de 2012. Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, Secretária dos Órgãos Colegiados.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 867, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar a servidora Márcia Maria Barbosa da Silva, matrícula SIAPE nº 1.041.917, para substituir Elizângela de Fátima Rodrigues, Chefe do Serviço de Registros Funcionais/ARC/CGP, no período de 19/11/2012 a 03/12/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-06. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 882, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Tornar sem efeito a Portaria PROAD nº 832, de 29 de outubro de 2012, publicada no Boletim Administrativo nº 48, de 1º de novembro de 2012, que concedeu estabilidade a Anderson Rodrigues Rosa de Sá. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 885, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 24 de setembro de 2012, o adicional de insalubridade, grau médio, por risco biológico (agentes biológicos) a Carolinne Rodrigues da Silva Teixeira, matrícula nº 1.969.368, lotada na Coordenadoria de Saúde/PRACE. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 5852/2012-22). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 886, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 02 de outubro de 2012, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico (agentes químicos) à Profª. Érica Granato Faria Neves, matrícula nº 2.433.578, lotada no Departamento de Alimentos/ENUT. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 5747/2012-93). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 888, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 24 de setembro de 2012, o adicional de insalubridade, grau médio, por risco biológico (agentes biológicos) a Lucienne do Rosário Simplício Ribeiro, matrícula nº 1.969.260, lotada na Coordenadoria de Saúde/PRACE. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 5851/2012-88). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 54

07 de dezembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 889, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 08 de outubro de 2012, o adicional de insalubridade, grau médio, por risco biológico (agentes biológicos) a Maria Aparecida Dias Gomes, matrícula nº 1.971.681, lotada na Coordenadoria de Saúde/PRACE. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 5850/2012-33). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 890, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 18 de setembro de 2012, o adicional de insalubridade, grau médio, por risco biológico (agentes biológicos) a Regiane do Carmo Guimarães, matrícula nº 1.969.307, lotada na Coordenadoria de Saúde/PRACE. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 5848/2012-64). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 901, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 7012 – 2012 – 02, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor KARINE PACHECO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.925.041, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Biblioteca de Obras Raras. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 902, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 7015 – 2012 – 38, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor JULIANA MATOS DE ABREU, matrícula SIAPE nº 1.948.801, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 903, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 7016 – 2012 – 82, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor ANA CARLA BALTHAR BANDEIRA, matrícula SIAPE nº 1.912.894, ocupante do cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia, lotado no Departamento de Ciências Biológicas - DECBI. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 904, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 7353 – 2009 – 0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais a servidora JAMILLE LOCATELLI, matrícula SIAPE nº 1.721.780, ocupante do cargo de Técnico em Educação Física, lotado no Centro Desportivo. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 54

07 de dezembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD No 905, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 7099 – 2012 – 18,R e s o l v e:Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais a servidora MARCELA RIVERO FRANCO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1.974.105, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria de Suprimentos - CSU.André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 906, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94,Considerando o Ofício INT. DOF nº 062, de 26 de novembro de 2012,R e s o l v e:Designar a servidora Maristela dos Santos Gomes, matrícula SIAPE nº 1.096.131, para substituir José Raimundo de Souza Alves, Coordenador de Administração Financeira/PROF, no período de 19 a 22/11/2012, devido à sua participação na "XXII Reunião Extraordinária do Forum Nacional dos Diretores de Contabilidade e Finanças das Universidades Federais – FONDCF", em Brasília/DF, percebendo gratificação correspondente a CD-04.André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 907, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. DECBI nº 145, datado de 05 de novembro de 2012,R e s o l v e:Designar o Prof. Wanderson Geraldo de Lima, matrícula SIAPE nº 1.578.740, para substituir o Prof. Deoclécio Alves Chianca Júnior, Chefe do Departamento de Ciências Biológicas/ICEB, no período de 19 a 30/11/2012, devido à sua participação em bancas examinadoras de concurso público na Universidade Federal da Paraíba e na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), percebendo gratificação correspondente a FG-01.André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 908, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94,Considerando a solicitação da CIED, datada de 08 de novembro de 2012,R e s o l v e:Designar o servidor Geraldo Antônio Batista, matrícula SIAPE nº 0.418.469, para substituir Jânio Luiz Penna, Coordenador de imprensa e Editora, no período de 19/11/2012 a 28/11/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01 .André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 910, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 7199 – 2012 – 36,R e s o l v e:Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor LUCAS GOMES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1.968.497, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Departamento de Física – ICEB.André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 915, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 6390-2012-61;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 72/2012, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Medicina Especializada/Pediatria, em que foram aprovadas, pela ordem de classificação, as candidatas Daiana Elias Rodrigues e Lélia Maria de Almeida Carvalho.Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 54

07 de dezembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 916, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor temporário nº 7043-2012-55;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 77/2012, realizado para a contratação de professor temporário, Área: Ciência da Computação, subárea: Programação de Computadores, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Saul Emanuel Delabrida Silva e Cristiano Luís Turbino de Franca Silva.Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 847, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno nº 6295/2006-0,Resolve,Conceder a Edson Dimas de Araújo, matrícula SIAPE nº 0.418.815, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, 01 (mês) de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 22 de novembro de 2012, referente ao quinquênio de 27 de dezembro de 1989 a 26 de dezembro de 1994.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 848, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90,Considerando o Processo Interno UFOP Nº 7007/2012-91,Resolve,Conceder, a partir de 26 de novembro de 2012, 120 (cento e vinte dias) de licença maternidade à servidora Vânia Aparecida de Almeida Barbosa, matrícula SIAPE nº 1.753.039, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 849, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 3324/2012-39, Resolve:Tornar sem efeito, a partir de 03 de outubro de 2012, a Portaria CGP nº 244, de 16 de abril de 2012, publicada no Boletim Administrativo nº 25, de 20 de abril de 2012, relativa à concessão de licença para exercício provisório da servidora Andréa Albuquerque Adour da Câmara, em função de sua redistribuição para a Universidade Federal do Rio de Janeiro/RJ, conforme Portaria MEC nº 1331, de 02 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 03 de outubro de 2012.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 851, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 6828-2012-0;RESOLVE:Conceder a Eron Martins Xavier, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.968.287, a partir de 24/10/2012, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 852, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 6823-2012-0;RESOLVE:Conceder a José Luiz Moreira, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, matrícula SIAPE nº 0.418.168, a partir de 25/10/2012, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, para o nível de classificação D, nível de

Página 7 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 54

07 de dezembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

capacitação IV, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 853, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 6824-2012-0;RESOLVE:Conceder a Guilherme Henrique Silva Gomes, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.924.557, a partir de 06/11/2012, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 854, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 6827-2012-0;RESOLVE:Conceder a Lucas Gomes de Almeida, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.968.497, a partir de 06/11/2012, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 855, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 6825-2012-0;RESOLVE:Conceder a Maurílio Assis Figueiredo, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1.969.565, a partir de 09/11/2012, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 858, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 7235-2012, RESOLVE:Conceder a Maximilian César Ferraz, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.969.829, (siapecad 01753913) nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 23/11/2012, no percentual de 08% (oito por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 859, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 7233-2012, RESOLVE:Conceder a Janaína Fonseca Gomes Tette, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.463.819, (siapecad 1227807) nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 06, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 26/11/2012, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 860, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 7234-2012, RESOLVE:Conceder a Leonardo César de Moraes Teixeira, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 1.828.361, (siapecad 1607916) nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta

Página 8 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 54

07 de dezembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 30/11/2012, no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 863, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando, O disposto no artigo 215 e na alínea "a", inciso II do artigo 217, da Lei nº 8.112/1990, A Emenda Constitucional nº 41/2003, A Lei nº 10.887/2004 O Processo Interno UFOP nº 2923/2012, Resolve, Alterar a Portaria CGP nº 281, de 15 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 16 de maio de 2012, que concedeu pensão vitalícia a Regina Perucce Guimarães, para incluir Edelvan Elói Guimarães, com benefícios de pensão temporária do ex-servidor desta Universidade Federal de Ouro Preto, Vicente Elói Guimarães, falecido em 06 de maio de 2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 861, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 7232-2012, RESOLVE: Conceder a Paulo Fernando Teixeira de Camargo, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.925.434, (siapecad 1708007) nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 30/11/2012, no percentual de 15% (quinze por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 880, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994. RESOLVE: Retificar a Portaria CGP Nº 589, datada de 05/10/2012 referente a incentivo à qualificação da servidora Lucienne do Rosário Simplício Ribeiro. Onde se: "...Incentivo à Qualificação a partir de 26/09/2012, no percentual de 10% (dez por cento)", leia-se: "...Incentivo à Qualificação a partir de 26/09/2012, no percentual de 15% (quinze por cento)". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 881, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994. RESOLVE: Retificar a Portaria CGP Nº 708, datada de 24/10/2012 referente a incentivo à qualificação da servidora Maria Aparecida Dias Gomes. Onde se: "...Incentivo à Qualificação a partir de 10/10/2012, no percentual de 10% (dez por cento)", leia-se: "...Incentivo à Qualificação a partir de 10/10/2012, no percentual de 15% (quinze por cento)". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 883, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Emenda Constitucional nº 41/2003; Considerando a Medida Provisória nº 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/2004. Considerando o disposto no Processo UFOP Nº 7429/2012-67, Resolve, Conceder pensão vitalícia a Maria Auxiliadora da Silva Pedro, na qualidade de viúva de João Pedro, ex-servidor desta Universidade, a partir da data de falecimento do mesmo, em 25 de novembro de 2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 884, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP nº 0041/93-57, Resolve, Retificar a Portaria CGP nº 850, de 28 de novembro de 2012, que referente à concessão de licença-prêmio por assiduidade à servidora Maria Regina de Fátima Santos. Onde se lê: "... referente ao quinquênio de 01 de junho de 1986 a 31 de maio de 1991" leia-se: "...referente ao quinquênio de 01 de junho de 1991 a 31 de maio de 1996...". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 54

07 de dezembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 885, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Emenda Constitucional nº 41/2003; Considerando a Medida Provisória nº 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/2004. Considerando o disposto no Processo UFOP Nº 7432/2012-81, Resolve, Conceder pensão vitalícia a Maria Raimunda Rocha Oscar, na qualidade de viúva de José Oscar, ex- servidor desta Universidade, a partir da data de falecimento do mesmo, em 24 de julho de 2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 78/2012

Aprova a indicação de Karla Vieira para compor o Comitê de Extensão da UFOP. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em vinte e nove de novembro de dois mil e doze, às doze horas e trinta e oito minutos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Aprovar a indicação pela 76ª Assembleia Departamental do DECEA da prof.ª Karla Moreira Vieira, como representante titular do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, para compor o Comitê de Extensão da UFOP. João Monlevade, 29 de novembro de 2012. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Presidente do Conselho Departamental do ICEA.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 79/2012

Aprova a indicação da prof.ª Isabel Gomes Barbosa para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da UFOP. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em vinte e nove de novembro de dois mil e doze, às doze horas e trinta e oito minutos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Indicar a prof.ª Isabel Gomes Barbosa, como representante titular do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da UFOP. João Monlevade, 29 de novembro de 2012. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Presidente do Conselho Departamental do ICEA.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 80/2012

Aprova o afastamento parcial do professor Rodrigo Augusto Ricco para cursar doutorado na UFMG. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em vinte e nove de novembro de dois mil e doze, às doze horas e trinta e oito minutos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Aprovar o afastamento parcial do docente Rodrigo Augusto Ricco para cursar o doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, sem prejuízo à suas obrigações junto ao Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas e ao Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas. João Monlevade, 29 de novembro de 2012. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Presidente do Conselho Departamental do ICEA.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 82/2012

Aprova o afastamento parcial da professora Paula dos Santos para cursar doutorado na UNIFEI. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em vinte e nove de novembro de dois mil e doze, às doze horas e trinta e oito minutos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Aprovar o afastamento parcial da docente Paula dos Santos para cursar o doutorado na Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), sem prejuízo à suas obrigações junto ao Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas e ao Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas. João Monlevade, 29 de novembro de 2012. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Presidente do Conselho Departamental do ICEA.

PORTARIA ICEA Nº 026, 05 DE NOVEMBRO DE 2012

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art. 15 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; RESOLVE: Substituir o servidor Gilbert Cardoso Bouyer, membro da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do docente Darlan Nunes de Brito pela servidora Shirley da Silva Macedo. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 54

07 de dezembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA ICEA Nº 030, 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art. 15 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O Ofício nº 1/2012 da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente Milena Estanislau Diniz referente ao Processo nº 5568-2010-0 DEENP; RESOLVE: Prorrogar, até o dia 29 de dezembro de 2012, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, instituída pela Portaria ICEA nº 32, de 31 de março de 2011. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

Atos do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS

PORTARIA ICHS/UFOP Nº19 – de 29 de novembro de 2012

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 283, de 02 de julho de 2010, considerando: O afastamento integral da Profª. Drª Ana Paula Antunes Rocha para realizar estudos de pós-doutorado, RESOLVE: Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria ICHS/UFOP Nº12 – de 28 de março de 2011. Art. 2º - Constituir a Comissão de Avaliação que passa a ser composta pelos servidores Profª Leandra Batista Antunes (DELET – SIAPE 1.628.421), Profª Adriana Sílvia Marusso (DELET – SIAPE 1.191.507), Profª Maria Clara Versiani Galery (DELET – SIAPE 1.463.830), Prof. José Luiz Vila Real Gonçalves (DELET – SIAPE 1.098.737) para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho em estágio probatório – 3ª etapa do(a) servidor(a) MELLIANDRO MENDES GALINARI (DELET). Art. 2º - Estabelecer à Comissão de Avaliação o prazo de trinta (30) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade. Prof. Dr. William Augusto Menezes, Diretor do ICHS.

Atos do Instituto de Ciências Biológicas e Exatas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº. 027, de 26 de novembro de 2012.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o processo interno nº 209-2011-0, a solicitação do Prof. Cláudio Gouvêa dos Santos, Presidente da Comissão Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório. R e s o l v e : Prorrogar, até o dia 26 de dezembro de 2012, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, relativo à 3ª. Avaliação de Desempenho da servidora docente Kristianne Lima Figueiredo. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº. 028, de 06 de dezembro de 2012.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: O OF. Nº 136/2012 – DEFIS/ICEB/UFOP. RESOLVE: Designar, a partir desta data, o Prof. Carlos Joel Franco para exercer a Presidência do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Física, do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

Atos da Escola de Farmácia - EF

PORTARIA. EF. Nº013, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

A Diretora da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº 23109.005862/2012-68, R e s o l v e : Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Prof. Rômulo Leite, Adão José da Rocha e Wilson Silvestre Vicente para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Patrícia Capelari de Oliveira, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – CiPharma/EF/UFOP. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no

Página 11 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 54

07 de dezembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof^a. Dra. Marta de Lana, Diretora da Escola de Farmácia/UFOP.

PORTARIA. EF. Nº014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

A Diretora da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº 23109.005881/2012-94, Resolvidos: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Prof. Iure Kalinine Ferraz de Souza, Rejane Meire de Souza Frade e Vivian Walter dos Reis para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Flávia Aparecida Ribeiro Soares, do Departamento de Ciências Médicas – DECME/EF/UFOP. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof^a. Dra. Marta de Lana, Diretora da Escola de Farmácia/UFOP.

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD Nº. 081 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 06º da Resolução CUNI nº 1.301, 19/12/2011; o processo interno nº 23109.00651/2012-03; Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores, Luiz Fernando Rispoli Alves, (DECAT/EM), Danton Heleno Gameiro, (DEMET/EM), Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira (DECAT/ICEB), sob a presidência do primeiro, para emitir parecer sobre a pertinência do pedido de progressão vertical para Classe de Associado, bem como verificar a comprovação das atividades listadas pelo docente Maria Alzira Diniz Almeida, (DEQUI/ICEB). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof^a. Dr^a. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

**** Fim da Publicação ****